



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE MATUPÁ
CGC: 36.889.921/0001-02

PORTARIA Nº. 028/2020

“Dispõe sobre Concessão de NÍVEL à Servidora Efetiva da Câmara Municipal e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 16, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Elevar de nível, a Servidora **Sra. JOZIMEIRE GOMES ROCHA**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 1850183-4 SSP/MT, e do CPF Nº 910.108.961-72, efetiva na Função de Apoio Administrativo, **CLASSE “B” NÍVEL “2”**, para **CLASSE “B” NÍVEL “3”**, na mesma função, em conformidade com os dispostos nos artigos 17º, parágrafos 1º, 2º e 4º da Lei Municipal Complementar nº 155 de 03 de abril de 2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete da Presidência, Matupá - MT, em 07 de Maio de 2020.


WÂNIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente